250

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI Nº 1178 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO E SOBRE A DATA DA SUA COMPENSAÇÃO."

O PREFEITO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, COM FULCRO NO ARTIGO 38 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustadas em 12% (doze por cento) a título de antecipação salarial, a partir de 1º de setembro de 1994, as tabelas salariais dos Cargos de Carreira e Cargos Comissionados do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal de Rio Branco, conforme demonstrado nos anexos I, II, III, IV e V, que passam a fazer parte da presente Lei.

Art. 2º - O reajuste de 12% (doze por cento) concedido nesta Lei, a título de antecipação salarial, será compensado na próxima data base da categoria dos servidores municipais, fixada em 1º de maio de 1995 quando da aplicação do disposto no § 2º do art. 29 da Lei nº 8.880, de 27.05.94 e art. 4º do Decreto nº 1.239, de 14.09.94.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 03 DE NOVEMBRO DE 1994.

Jorge Viana

JORGE VIANA

PREFEITO DE RIO BRANCO

PROTOCOLO GERAL
[illegible] expediente foi por mim recebido, [illegible] no livro n.º 04
[illegible] 5616 á fls. 03
[illegible] da CM 07 / 11 / 1994
Zenilda
Protocolista

251

ANEXO I DA LEI Nº 1178 /94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS - CARGOS COMISSIONADOS

MÊS: SETEMBRO/94

CARGO	SALÁRIO
CC1	223,24
CC2	320,66
CC3	435,67
CC4	514,14
CC5	642,68

252

ANEXO II DA LEI Nº 1178 /94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS

MÊS: SETEMBRO/94

CARGO/NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
NE	72,56	76,19	80,00	84,00	88,20	92,61	97,24	102,11	107,21	112,57	118,20	124,11	130,32	136,83	143,67
NB	84,26	88,47	92,89	97,54	102,42	107,54	112,91	118,56	124,49	130,71	137,25	144,11	151,31	158,88	166,82
NM	103,30	108,46	113,89	119,58	125,56	131,84	138,43	145,35	152,62	160,25	168,26	176,67	185,51	194,78	204,52
NSC	133,57	140,25	147,26	154,63	162,36	170,47	179,00	187,95	197,35	207,21	217,57	228,45	239,87	251,87	264,46
NSP	182,59	191,72	201,31	211,37	221,94	233,04	244,69	256,93	269,77	283,26	297,43	312,30	327,91	344,31	361,52

NE = SERV. CONT., VIGIA, ZELADOR, GUARDA DE SEGURANÇA, COVEIRO, GARI, AUX. DE MECÂNICO, AUX. ELETRICISTA, AUX. PEDREIRO, AUX. CARPINTEIRO, ABASTECEDOR, BORRACHEIRO, LUBRIFICADOR, JARDINEIRO, MERENDEIRA, PEDREIRO, CARPINTEIRO, INSPETOR DE ALUNO, PINTOR-LANTERNEIRO, OP. DE MIMEÓGRAFO, MECANÓGRAFO, ENCANADOR.

NB = AUX. DE ESCRITÓRIO, ESCRITURÁRIO, TELEFONISTA, TELEXISTA.

NM = ELETRICISTA, MECÂNICO, OP. DE MÁQUINA, MOTORISTA, SUPERVISOR ALIMENTAR, TÉC. DE CADASTRO, AUX. DE DESENHISTA, AUX. DE TOPÓGRAFO, AG. ADMINISTRATIVO, OF. ADMINISTRATIVO, LABORAT. FOTOGRÁFICO, CINEGRAFISTA, REPÓRTER, FOTÓGRAFO OFICIAL, DIGITADOR, TÉC. EM CONTABILIDADE, TÉC. AGRÍCOLA, DESENHISTA, TÉC. ORÇ. PÚBLICO, REDATOR, PROGRAMADOR.

NSC = REG. CORAL E ORQUESTRA,TECNÓLOGO.

NSP = CONTADOR, ECONOMISTA, ADMINISTRADOR, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, MÉDICO VETERINÁRIO, ODONTÓLOGO, MÉDICO, ANALISTA DE SISTEMA, TÉC. ASS. CULTURAIS, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO, ARQUITETO.

ANEXO III DA LEI Nº 1178 /94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO															
TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS - FISCAIS															
MÊS: SETEMBRO/94															
CARGO/NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
FMN	87,54	91,92	96,51	101,34	106,40	111,72	117,31	123,18	129,34	135,80	142,59	149,72	157,21	165,07	173,32
FMS	125,07	131,32	137,89	144,78	152,02	159,63	167,61	175,99	184,79	194,03	203,73	213,91	224,61	235,84	247,63

ANEXO IV DA LEI Nº 1178 /94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS - MAGISTÉRIO 40 HORAS

MÊS: SETEMBRO/94

CARGO/NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
EE1	133,57	140,25	147,26	154,63	162,36	170,47	179,00	187,95	197,35	207,21	217,57	228,45	239,87	251,87	264,46
EE2	145,87	153,16	160,82	168,86	177,30	186,17	195,48	205,25	215,51	226,29	237,60	249,49	261,96	275,06	288,81
EE3	182,59	191,72	201,31	211,37	221,94	233,04	244,69	256,93	269,77	283,26	297,43	312,30	327,91	344,31	361,52
EE4	209,98	220,48	231,50	243,08	255,23	267,99	281,39	295,46	310,23	325,74	342,03	359,13	377,09	395,94	415,74
EE5	241,47	253,55	266,22	279,53	293,51	308,19	323,60	339,78	356,76	374,60	393,33	413,00	433,65	455,33	478,10
EE6	277,69	291,58	306,16	321,46	337,54	354,41	372,13	390,74	410,28	430,79	452,33	474,95	498,70	523,63	549,81
PE1	103,30	108,46	113,89	119,58	125,56	131,84	138,43	145,35	152,62	160,25	168,26	176,67	185,51	194,78	204,52
PE2	123,56	129,74	136,22	143,03	150,19	157,70	165,58	173,86	182,55	191,68	201,26	211,33	221,89	232,99	244,64
PE3	133,57	140,25	147,26	154,63	162,36	170,47	179,00	187,95	197,35	207,21	217,57	228,45	239,87	251,87	264,46
PE4	145,87	153,16	160,82	168,86	177,30	186,17	195,48	205,25	215,51	226,29	237,60	249,49	261,96	275,06	288,81
PE5	182,59	191,72	201,31	211,37	221,94	233,04	244,69	256,93	269,77	283,26	297,43	312,30	327,91	344,31	361,52
PE6	209,98	220,48	231,50	243,08	255,23	267,99	281,39	295,46	310,23	325,74	342,03	359,13	377,09	395,94	415,74
PE7	241,47	253,55	266,22	279,53	293,51	308,19	323,60	339,78	356,76	374,60	393,33	413,00	433,65	455,33	478,10
PE8	277,69	291,58	306,16	321,46	337,54	354,41	372,13	390,74	410,28	430,79	452,33	474,95	498,70	523,63	549,81
S1	72,56	76,19	80,00	84,00	88,20	92,61	97,24	102,11	107,21	112,57	118,20	124,11	130,32	136,83	143,67
S2	84,26	88,47	92,89	97,54	102,42	107,54	112,91	118,56	124,49	130,71	137,25	144,11	151,31	158,88	166,82
S3	93,78	98,47	103,39	108,56	113,99	119,69	125,67	131,96	138,55	145,48	152,75	160,39	168,41	176,83	185,67
S4	103,30	108,46	113,89	119,58	125,56	131,84	138,43	145,35	152,62	160,25	168,26	176,67	185,51	194,78	204,52

ANEXO V DA LEI Nº 1178 /94.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS - MAGISTÉRIO 20 HORAS

MÊS: SETEMBRO/94

CARGO/NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
PE1	51,65	54,23	56,94	59,79	62,78	65,92	69,21	72,68	76,31	80,12	84,13	88,34	92,75	97,39	102,26
PE2	61,78	64,87	68,11	71,52	75,09	78,85	82,79	86,93	91,28	95,84	100,63	105,66	110,95	116,49	122,32
PE3	66,79	70,12	73,63	77,31	81,18	85,24	89,50	93,97	98,67	103,61	108,79	114,23	119,94	125,93	132,23
PE4	72,93	76,58	80,41	84,43	88,65	93,08	97,74	102,63	107,76	113,15	118,80	124,74	130,98	137,53	144,41
PE5	91,30	95,86	100,65	105,69	110,97	116,52	122,35	128,46	134,89	141,63	148,71	156,15	163,96	172,15	180,76
PE6	104,99	110,24	115,75	121,54	127,61	134,00	140,70	147,73	155,12	162,87	171,02	179,57	188,54	197,97	207,87
PE7	120,74	126,77	133,11	139,77	146,76	154,09	161,80	169,89	178,38	187,30	196,67	206,50	216,82	227,67	239,05
PE8	138,85	145,79	153,08	160,73	168,77	177,21	186,07	195,37	205,14	215,40	226,17	237,47	249,35	261,82	274,91
PS1	36,28	38,10	40,00	42,00	44,10	46,31	48,62	51,05	53,61	56,29	59,10	62,06	65,16	68,42	71,84
PS2	42,13	44,24	46,45	48,77	51,21	53,77	56,46	59,28	62,24	65,36	68,62	72,05	75,66	79,44	83,41
PS3	46,89	49,23	51,69	54,28	56,99	59,84	62,84	65,98	69,28	72,74	76,38	80,20	84,21	88,42	92,84
PS4	51,65	54,23	56,94	59,79	62,78	65,92	69,21	72,68	76,31	80,12	84,13	88,34	92,75	97,39	102,26